

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 387, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 .....	
PORTARIA 388, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 .....	
PORTARIA 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 .....	

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024-PE .....	
--	--



**PORTARIA 387, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N. 387 de 26 de agosto de 2024.**

*Dispõe sobre a avaliação de imóveis privados para fins de desapropriação por utilidade pública e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "i" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação das benfeitorias referentes ao imóvel privado urbano privado, sendo possuidor: Pedro Borges dos Santos, localizado na Rua Josias do Nascimento, comunidade da Maré Mansa, n. 167, neste município, medindo 602,03m², tendo como confrontantes, ao Norte: Rua Josias do Nascimento; ao Sul: 1ª Travessa Francisco Benjamim; ao Leste: Josefa Filgueiras Terêncio (inscrição municipal 01.03.025.0584.001); ao Oeste: Maria Carmem Ferreira (inscrição municipal 01.03.025.0563.001). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - V1 confrontando-se neste trecho com Rua Josias do Nascimento seguindo com distância de 8,31m chega-se ao vértice - V2, deste, confrontando neste trecho com Josefa Filgueiras Terêncio (inscrição municipal 01.03.025.0584.001), seguindo com distância de 12,49m chega-se ao vértice - V3, deste, confrontando neste trecho com Josefa Filgueiras Terêncio (inscrição municipal 01.03.025.0584.001), seguindo a distância de 61,79m chega-se ao vértice - V4, deste, confrontando neste trecho com 1ª Travessa Francisco Benjamim, seguindo com distância de 8,93m chega-se ao vértice - V5, deste, confrontando neste trecho com Maria Carmem Ferreira (inscrição municipal 01.03.025.0563.001), seguindo com distância de 79,36m chega-se ao vértice - V1, finalizando a descrição desse perímetro. O imóvel possui um recibo de compra e venda, sem registro no CRI desta Comarca, para acesso às ruas da comunidade.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - **Rangel Ribeiro Rodrigues**, servidor efetivo deste município – PRESIDENTE;

II – **Alex dos Santos Rodrigues**, servidor efetivo deste município - MEMBRO;

III - **Amarildo Ferreira Velozo Júnior**, servidor nomeado deste município - MEMBRO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320



**PORTARIA 388, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº 388 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 278, que dispõe sobre a desincompatibilização do servidor público municipal que se candidatará a mandato eletivo, no pleito de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a pedido a Portaria nº 278, de 04 de julho de 2024, que concedeu o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2024, ao servidor ROBERTO DA PAIXÃO, matrícula 406, efetivo no cargo de professor, neste Município de Rio Real.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 26 de agosto de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
Tel: 3426-1320



**PORTARIA 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) abaixo denominado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº.011, de 19 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor(a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário(a): Maria Rosenilda Costa Souza Barbosa  
Matricula: 2832  
Cargo: Professora  
Protocolo nº: 1211.2832.0908.2024  
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Período: 2013/2018  
Com Início: 20/08/2024 à 17/11/2024

**Art. 2º** - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 20/08/2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de agosto de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
semapmrr@gmail.com  
Tel: 3426-1320



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024-PE**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024-PE-**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013-2024-PE-RP, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos (injetáveis básicos), para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Real - Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 14.133/21, Decreto Municipal 020/23, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 155.996,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais) e do Lote 02 com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Rio Real/BA, 27 de agosto de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.